



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de março de 2025 às 13:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7010862: EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A 27ª GINCANA
CIDADE DE BIGUAÇU**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7010862>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A 27ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU

1. INTRODUÇÃO

A Gincana Cidade de Biguaçu é o maior evento voltado à juventude do município, reunindo competições criativas, esportivas, culturais, beneficentes e educativas. O evento promove valores como criatividade, trabalho em equipe e desenvolvimento pessoal. Há mais de 25 anos, o espírito de competição, união, diversão e o colorido das equipes toma conta do município. A Gincana Cidade de Biguaçu, se tornou uma tradição amada e reconhecida por todos os biguaçuenses, indo muito mais além do que uma simples disputa entre equipes, mas se transformando em um símbolo de identidade, orgulho e espírito comunitário. A cada edição, pessoas de todas as idades se reúnem para demonstrar seus talentos, habilidades e trabalho em equipe. Nestas mais de duas décadas, a Gincana Cidade de Biguaçu se reinventou e se adaptou aos gostos de cada geração. Desafios de conhecimento, de cunho educativo e preventivo, em defesa e conservação do meio ambiente, na inclusão social, no auxílio ao desenvolvimento das pessoas, habilidades físicas, atividades artísticas e ações sociais fazem parte das competições, proporcionando uma experiência completa e enriquecedora para todos os participantes. Além dos momentos de disputa, a Gincana também se tornou um espaço de solidariedade. E, por meio de arrecadações, doações e ações beneficentes, a comunidade de Biguaçu se une em prol de causas nobres, mostrando que a competição pode ser um meio de promover o bem comum. Com ampla participação da população atinge diretamente cerca de 5 mil pessoas, e seu reconhecimento ultrapassa os limites do Estado de Santa Catarina, atraindo e envolvendo visitantes/participantes de outras localidades, apaixonados por esse tipo de competição.

2. JUSTIFICATIVA



A Gincana Cidade de Biguaçu é um evento consolidado que desempenha um papel fundamental na valorização da cultura local, incentivando a integração comunitária e fomentando o desenvolvimento social e esportivo. Além de ser uma tradição aguardada anualmente, a gincana promove ações que ultrapassam o caráter competitivo, engajando a juventude em atividades de conscientização e cidadania. Sua realização fortalece laços sociais, impulsiona o turismo e contribui para a economia local, reforçando o sentimento de pertencimento e orgulho dos biguaçuenses pela sua cidade.

3. DOS OBJETIVOS

A Gincana Cidade de Biguaçu tem como objetivo estimular a criatividade e o espírito de equipe, incentivar a prática esportiva e cultural, promover a inclusão social e a solidariedade, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade. Através de suas provas e desafios, busca desenvolver habilidades individuais e coletivas, valorizando talentos locais e proporcionando experiências enriquecedoras aos participantes.

4. DA ORGANIZAÇÃO

A 27ª Gincana Cidade de Biguaçu será organizada por uma Comissão Organizadora (CO) externa, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Biguaçu por meio de edital de licitação específico, para execução dos serviços de elaboração, organização e realização da gincana. Além disso, a CO será responsável pela contratação do júri, equipe de apoio jurídico e técnico, bem como staff/apoio. O acompanhamento será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com apoio operacional, consultivo e de fiscalização do Comitê Gestor da Gincana Cidade de Biguaçu/SC 2025, composto por um representante titular e um suplente de cada equipe inscrita, nomeados por meio de portaria específica.



- 4.1 Durante os dias de programação a Organização deverá atuar com equipe mínima a ser definida posteriormente com os componentes in loco simultaneamente – não tendo estes, qualquer vínculo com as equipes participantes da GCB. Para a elaboração, organização e execução da Gincana Cidade de Biguaçu;
- 4.2 A comissão julgadora tem a função de analisar através de mapa de todas as provas de caráter avaliativo. O quantitativo da banca de avaliação será definido posteriormente, sempre por pessoas que não sejam de Biguaçu, ou tenham vínculo com as equipes participantes da Gincana. Destes, parte devem ser técnicos, com experiência e aptidão comprovada com os temas propostos pelas tarefas;
- 4.3 A equipe de apoio jurídico será responsável pela análise e julgamento de eventuais recursos apresentados pelas equipes, conforme previsto no regulamento. Os membros dessa equipe deverão possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sendo vedada a participação de profissionais que residam ou atuem em Biguaçu ou em sua subseção;

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição das equipes para participar da 27ª Gincana Cidade de Biguaçu deverá acontecer entre os dias 07/03/2025 a 14/03/2025, através do preenchimento integral do presente formulário: <https://forms.gle/dgUFWQoa63NVVLEH9>;

- 5.1 Equipes que já possuem histórico de participação em alguma das últimas 5 (cinco) edições da Gincana Cidade de Biguaçu tem vaga assegurada;
- 5.2 Serão aceitas todas as inscrições que atendam ao formulário, porém, em razão do limite de tempo para cumprimento das Provas, e primando pelo bom andamento do evento, fica estabelecido o limite de 06 (seis) equipes oficiais participantes na 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, para isso, se necessário, a Prefeitura Municipal de Biguaçu - PMB fará sorteio em data a ser divulgada, para homologação das inscrições das equipes;



- 5.3 O nome das equipes bem como suas manifestações, camisetas e/ou acessórios, não podem estar vinculados a qualquer propaganda política ou partidária, bem como não poderão conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais;
- 5.4 Depois de inscrita oficialmente, a equipe não poderá ter seu nome ou cor alterados;
- 5.5 Os pedidos de alterações na ficha de inscrição deverão ser informados pelos líderes ao CG da GCB, com justificativa, para análise e deliberação;
- 5.6 Após homologação, as equipes inscritas deverão indicar via ofício em até 3 (três) dias membro titular e suplente a comporem o Comitê Gestor da GCB 2025, os indicados não poderão ser líderes da equipe em que representam;

6. DAS DATAS E LOCAIS

A 27ª Gincana será realizada entre os dias 03 a 11 de maio de 2025, incluindo provas desportivas, prova da madrugada e demais desafios. O cronograma de atividades poderá sofrer alterações caso haja necessidade, sempre em conformidade com as equipes participantes e visando a melhor execução do evento.

- a) dia 03/05/25 (sábado) das 08h às 12h e das 13h às 16h – **Provas Desportivas** (em local a ser definido, dentro dos limites do município de Biguaçu);
- b) dias 03 e 04/05/2025 (sábado e domingo) das 21h às 06h – **Prova da Madrugada** (em todo o território de Biguaçu);
- c) dias 09, 10 e 11/05/2024 (sexta, sábado e domingo) demais provas da 27ª Gincana Cidade de Biguaçu (em local a ser definido);
- d) 11/05/2024 (domingo) em horário a ser definido - o Resultado Final da 27ª Gincana Cidade de Biguaçu;

7. DAS EQUIPES



- 7.1 Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem) integrantes, incluindo até 5 (cinco) líderes que serão os responsáveis pela comunicação direta com a organização do evento. As equipes deverão apresentar uma lista oficial de membros “Lista dos 100” em data futura a ser definida, não sendo permitidas alterações após o prazo estabelecido;
- 7.2 Poderá ser inscrito como “membro” de equipe qualquer pessoa com idade mínima de 10 (dez) anos, completados comprovadamente em data limite a ser definida;
- 7.3 A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos será aceita se acompanhada de autorização expressa dos pais ou responsáveis legais;
- 7.4 Os participantes são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar a legislação vigente, incluindo Código Civil e Código de Trânsito;
- 7.5 As equipes deverão dispor de uniforme padronizado (camiseta oficial) para identificação dos participantes durante o evento.

8. DAS TAREFAS/PROVAS

As provas da Gincana Cidade de Biguaçu envolverão desafios diversos, contemplando aspectos culturais, esportivos, sociais, educativos e artísticos. As atividades poderão exigir habilidades físicas, intelectuais, criativas e estratégicas dos participantes. Entre as provas, poderão estar incluídas tarefas de conhecimento geral, apresentações artísticas, desafios solidários, ações de sustentabilidade, competições esportivas e atividades interativas.

- 8.1 A quantidade de provas, bem como sua estrutura e pontuação, será definida posteriormente em conjunto com as equipes inscritas, garantindo a transparência e o equilíbrio na competição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 9.1 As próximas etapas, prazos, datas e semelhantes serão regidos por regulamento específico a ser publicado, após discussão e deliberação por parte do Comitê Gestor da GCB 2025, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, além da Comissão Organizadora.
- 9.2 É de inteira responsabilidade das equipes fazer com que todos os seus participantes estejam cientes das regras que regem este evento.
- 9.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Comitê Gestor da Gincana, junto da Secretaria proponente, garantindo a transparência e o cumprimento das regras estabelecidas;

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTYAN SILVEIRA PRAZERES
Data: 06/03/2025 23:54:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTYAN SILVEIRA PRAZERES
Secretário Municipal

Biguaçu, 06 de março de 2025.